



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.185, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Alan Charles Dias, Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso da competência conferida pela Portaria Interna SMA nº 30, de 10 de agosto de 2026, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, Resolve designar os atuais membros da Comissão da Sindicância Investigatória nº 006/2024, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de 27 de agosto de 2026, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 27 de agosto de 2026.

Alan Charles Dias

Secretário Municipal Adjunto de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 27 de agosto de 2026.
SMA/tlm/memo 35406.2026



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.184, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Alan Charles Dias, Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso da competência conferida pela Portaria Interna SMA nº 30, de 10 de agosto de 2026, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, Resolve designar os atuais membros da Comissão da Sindicância Investigatória nº 002/2024, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de 24 de agosto de 2026, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2026.

Pindamonhangaba, 27 de agosto de 2026.

Alan Charles Dias

Secretário Municipal Adjunto de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 27 de agosto de 2026.
SMA/tlm/memo 35395.2026



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.183, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Alan Charles Dias, Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso da competência conferida pela Portaria Interna SMA nº 30, de 10 de agosto de 2026, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, RESOLVE prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados de 19 de agosto de 2026, o prazo para conclusão da Sindicância Investigatória nº 011/2026, constituída pela Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 1.143, de 01 de junho de 2026.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 19 de agosto de 2026.

Alan Charles Dias

Secretário Municipal Adjunto de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 19 de agosto de 2026.
SMA/tlm/Memo 34187.2026



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.182, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Alan Charles Dias, Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso da competência conferida pela Portaria Interna SMA nº 30, de 10 de agosto de 2026, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, RESOLVE prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados de 19 de agosto de 2026, o prazo para conclusão da Sindicância Investigatória nº 010/2026, constituída pela Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 1.142, de 01 de junho de 2026.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 19 de agosto de 2026.

Alan Charles Dias

Secretário Municipal Adjunto de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 19 de agosto de 2026.
SMA/tlm/Memo 34184.2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO Nº 09

REF.: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2025 – SME

CREDENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA ATUAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, TEMPORÁRIO E NÃO CONTINUADO, COM O OBJETIVO DE SUPRIR AUSÊNCIAS PONTUAIS E IMPREVISTAS E LICENÇAS DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

O MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SME), torna pública a seguinte retificação, referente ao edital em epígrafe:

1. DA RETIFICAÇÃO

Constatado erro material na indicação do dia da semana correspondente à data de convocação, procede-se à seguinte retificação no documento "Homologação da Lista Definitiva de Habilitados no 6º Ciclo e Convocação para Assinatura do Termo de Credenciamento", publicado em 28 de agosto de 2026:

No item 3 – Convocação para assinatura do Termo de Credenciamento:

Onde se lê: *"Data e horário: quarta-feira, 03 de setembro de 2026, às 09h00."*
Leia-se: *"Data e horário: quinta-feira, 03 de setembro de 2026, às 09h00."*

2. DA MANUTENÇÃO DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL

A presente retificação alcança exclusivamente o dia da semana. Permanecem inalterados a data (03 de setembro de 2026), o horário (09h00) e o local de comparecimento (Secretaria Municipal de Educação – Rua General Júlio Salgado, 996, Tabau, Pindamonhangaba – SP), bem como a relação dos candidatos convocados.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas e informações do Edital nº 014/2025 – SME permanecem inalteradas.

Pindamonhangaba, 31 de agosto de 2026.

Luciana de Oliveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTE EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 3.064

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos confrontantes **OTÁVIO GOFFI SALGADO, CELESTINO TEBERGA ALVES, SEBASTIÃO JULIANO NETO e S/M MARIA AMÉLIA DE JESUS JULIANO e CELSO APARECIDO BACEITI**, que **Yoshio Shinoda, e outros**, portador do RG nº 42.XXX.XX-SSP/SP, **APRESENTARAM**, nesta Serventia, os documentos exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c item 136 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, para a **averbação de RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS do imóvel objeto da matrícula nº 3.064**. O imóvel retificando situa-se no distrito de Moreira César, cadastrado no INCRA, em área maior, sob nº 635.120.006.025-2. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) dias, **podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 dias úteis, contados da data da primeira publicação**.

Pindamonhangaba, 27 de agosto de 2026.

Elisabeth de Souza Delfino

Oficiala Substituta

Avenida Albuquerque Lins, 518 – São Benedito – CEP 12410-732 – Pindamonhangaba SP
Telefone: (12) 3642-1416 - e-mail: cria.pinda@gmail.com



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PINDAMONHANGABA

Fundado em 19 de dezembro de 1991 pela Lei Municipal nº 2.426, Art. 88 Inc. II da Lei 8.069/1990 - Estatuto da Criança e Adolescente

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2026

Ata da 13ª reunião extraordinária realizada aos 27 dias do mês de agosto de 2026, online, mediante prévia convocação, iniciada às oito horas e quarenta e cinco minutos. Estando presentes, representantes do poder público: Allan Portes Bastos, Tatiane Regina J. F. Dos Santos; Ellen Souza, Antonio Marcos e Luiz Rosa Júnior. Representantes da sociedade civil: Jocimara Letícia de Lima Akahane, Rodolfo Brochhof, Julia Stefanie dos Santos, Leandro Carneiro, Letícia Maria Souza Zago, Willian Anaia Bonafé e Raquel Oliveira Dias; Outros presentes: Simone Braça. A reunião teve como pauta: 1. Aprovação da ata anterior; 2. Retificação do número da resolução anterior, de nº 166 para nº 169; 3. Atualização da Conferência Municipal; 4. Aprovação do Edital de Seleção de Conselheiros Tutelares Suplentes; 5. Posse dos Conselheiros; 6. Análise e deliberação sobre os relatórios de monitoramento para homologação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do CMDCA, referentes às parcerias FUMCAD executadas no exercício de 2025; e 7. Assuntos gerais. O Presidente deu início à reunião agradecendo a presença de todos e esclareceu que o item referente à análise e deliberação sobre os relatórios de monitoramento para homologação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do CMDCA, relativos às parcerias FUMCAD executadas no exercício de 2025, seria retirado da pauta da presente reunião e ficará para uma próxima reunião específica. Foi informado que os relatórios ainda não passaram pela análise da Secretária de Assistência Social, Andréia Barreto, tendo sido solicitado que os documentos sejam previamente encaminhados para sua apreciação antes de serem submetidos à deliberação do CMDCA. Foi esclarecido que se trata de mais de 60 pareceres, além da existência de alguns questionamentos que ainda necessitam de esclarecimentos. Dessa forma, inicialmente será realizada a análise pela Secretária de Assistência Social e, posteriormente, os relatórios serão encaminhados ao CMDCA para apreciação e deliberação. Foi informado também que André, servidor da Secretaria de Assistência Social, participaria da reunião com o objetivo de prestar esclarecimentos acerca dos posicionamentos e questionamentos relacionados aos relatórios, porém justificou sua ausência por não estar se sentindo bem de saúde. Após a conclusão da análise, o Conselho será comunicado e será agendada uma nova reunião específica para a deliberação sobre os relatórios. Na sequência, passou-se à aprovação da ata da reunião anterior, a qual havia sido previamente encaminhada no grupo dos conselheiros, possibilitando a leitura e análise antecipada por todos. Não foram apresentados questionamentos ou solicitações de alteração pelos conselheiros presentes, sendo a ata aprovada. Em seguida, passou-se ao item referente à retificação do número da Resolução anteriormente aprovada. O Presidente esclareceu que houve um equívoco de sua parte na numeração, constando anteriormente o número 166, quando o correto é 169, mas que não alterava o conteúdo da resolução sendo erro meramente material. Após o esclarecimento, os conselheiros presentes manifestaram concordância com a retificação, ficando definido que será realizada a alteração da numeração para Resolução nº 169, aprovada por unanimidade. Dando continuidade à pauta, foi apresentado o Edital de Seleção de Conselheiros Tutelares Suplentes, elaborado pela comissão responsável e previamente encaminhado ao grupo dos conselheiros. O Presidente destacou a importância da realização do processo seletivo, considerando que, no edital anterior, durante a fase de protocolo, houve um número significativo de candidatos eliminados e desclassificados. Foi ressaltada, ainda, a atual necessidade de recomposição do quadro de suplentes, tendo em vista a suspensão de uma conselheira tutelar e a necessidade de afastamento de outros conselheiros em razão de férias. Foi esclarecido que o edital anterior não previa a obrigatoriedade de o suplente assumir quando convocado, o que ocasionava situações em que os suplentes permaneciam aguardando ou manifestavam interesse em escolher onde desejavam atuar. O Presidente esclareceu também que compete ao CMDCA realizar o processo de elaboração e condução do edital, enquanto à Prefeitura caberá, posteriormente, a realização das provas, exames e contratação dos conselheiros tutelares suplentes, conforme as etapas previstas. Foi ressaltada a necessidade de realização do processo neste momento, considerando a atual demanda dos Conselhos Tutelares e o fato de que a próxima eleição para o Conselho Tutelar ocorrerá somente no final do próximo ano. Após a apresentação e os esclarecimentos, o Edital de Seleção de Conselheiros Tutelares Suplentes foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. Foi observado que o edital ainda não apresentava as datas das etapas do processo, ficando definido que a Comissão responsável se reunirá novamente para deliberar e definir o cronograma e as respectivas datas, ficando autorizado pelo Conselho que a própria comissão estabeleça as datas, sem necessidade de nova deliberação, decisão que já foi aprovada aprovada por unanimidade. pelo Conselho. Dando continuidade, passou-se à atualização sobre a Conferência Municipal, sendo informado pelo Presidente que ocorreram alguns contratempos durante o processo de preparação, porém as questões estão sendo solucionadas. Em relação ao transporte, foi esclarecido que, inicialmente, seria realizada uma solicitação junto à empresa Viva Pinda, contudo, como não foi possível viabilizar o transporte por esse meio, foi retomada a deliberação realizada anteriormente pelo CMDCA, que previa a possibilidade de contratação do serviço pelo próprio Conselho, caso necessário. Dessa forma, o transporte foi realizada a Solicitação de Compras junto a Secretaria de Assistência Social. Quanto à palestra magna que seria realizada pelo Dr. Luciano Rossato, há um familiar com grave problema de saúde, por essa razão solicitamos a realização da Dra. Graziella, foi informado que sua presença no dia 25 de setembro está confirmada, de forma voluntária, sendo em andamento as questões referentes à sua hospedagem e transporte. Também foi informado que a hospedagem dos demais palestrantes já está organizada, assim como o lanche para os quatro dias da Conferência. Os brindes também se encontram em processo de organização. Em relação à comunicação e divulgação, foi informado que a arte da Conferência ainda não foi liberada, em razão da identificação de alguns erros que precisam ser corrigidos, sendo aguardada a realização dos ajustes para posterior liberação. Foi destacado, ainda, que, no dia da participação de Carlos Nambu, já estão confirmados aproximadamente 290 alunos da rede estadual de ensino. O Presidente informou também que o palestrante Luciano Bettate participará de dois dias da Conferência, abordando temas considerados de grande importância para o evento relativos a rede de proteção com estimativa de participação de quase 300 profissionais das áreas de saúde, educação e assistência, além de conselheiros e conselhos tutelares. Foram apresentados, ainda, os encaminhamentos referentes às atividades de recepção e participação durante a programação, sendo informado que, no dia 23 de setembro, o Lar São Judas Tadeu realizará uma apresentação durante o momento do lanche e, no dia 24 de setembro, a recepção dos participantes ficará a cargo dos alunos das Casas Pia. Na sequência, o Presidente informou aos presentes que, no dia 25 de agosto de 2026, foi publicada a Portaria Geral que constitui a Comissão Municipal Intersetorial do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI. Foi esclarecido que a Comissão abrange grande número de conselhos e secretarias. O Presidente destacou a importância da participação dos representantes na organização e desenvolvimento das ações relacionadas ao Plano Municipal pela Primeira Infância. Como próximo encaminhamento, foi solicitado à conselheira Ellen ou à Simone, responsável pela Casa dos Conselhos, que providencie a criação de um grupo de WhatsApp com todos os membros da Comissão, com o objetivo de facilitar a comunicação e possibilitar o agendamento da primeira reunião da Comissão. Foi lembrado, ainda, que, para a realização do levantamento das prioridades relacionadas à Primeira Infância, será contratada uma assessoria especializada, cuja contratação já foi aprovada anteriormente pelo CMDCA, com a finalidade de contribuir para o levantamento e identificação das prioridades que subsidiarão as ações relacionadas ao Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI. Prosseguindo, o Presidente informou que foi publicada, no dia 25 de agosto de 2026, a Portaria Geral que altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o biênio 2025-2027, com a substituição de alguns representantes do Poder Público e que pela Secretária de Assistência Social, suplente Ellen Mariani Andrade de Souza Santos; e pela Secretária da Mulher, Família e Direitos Humanos, titular Luis Rosas Junior Foi informado que, na presente reunião, Ellen Souza e Luiz Rosas estiveram presentes, sendo considerados empossados em suas respectivas representações. Para os demais conselheiros que integram a nova composição, o Presidente propôs que a próxima reunião do CMDCA seja realizada presencialmente, no auditório da Secretaria de Assistência Social, possibilitando que seja realizada a devida posse formal de todos os conselheiros e o registro adequado dos novos membros. Sendo aprovada também a substituição da Conselheira Mariana pela Conselheira Ellen junto a Comissão de Ética. Também foi informado que a próxima reunião ordinária, prevista para o mês de setembro, precisará ter sua data alterada, uma vez que a data inicialmente prevista, 25 de setembro, coincidirá com a realização da Conferência Municipal. Dessa forma, a reunião deverá ser antecipada, ficando a definição da data sujeita à confirmação e posterior envio de convocação a todos os conselheiros. Nos assuntos gerais, Simone Braça, representante da Casa dos Conselhos, reforçou junto aos conselheiros a importância da participação no III Fórum Interconselhos de Pindamonhangaba, destacando a relevância do espaço de diálogo, articulação e integração entre os diferentes Conselhos Municipais, gestores e representantes da sociedade, fortalecendo a atuação conjunta na defesa e garantia de direitos. Foi destacado que o tema do Fórum será "Pindamonhangaba 2030: Os Conselhos planejam a cidade que queremos. Interseccionalidade na prática", buscando promover a construção coletiva de propostas e fortalecer a atuação dos Conselhos de forma articulada. O Fórum será realizado no dia 29 de agosto de 2026, das 8h às 13h, na Secretaria de Saúde, localizada na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1.734, Alto do Cardoso. Simone ressaltou a importância de que os Conselhos estejam presentes e atuem de forma integrada, reforçando a necessidade de que todos sejam uma voz na construção de políticas públicas e no planejamento da cidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 9h30, e, eu, **Julia Stefanie dos Santos**, 1ª Secretária deste Conselho, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada.

Julia Stefanie dos Santos

1ª Secretária CMDCA



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE PARCERIA FIRMADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- VIGÊNCIA 2026 -

1	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO 94/2024 - ADIT. 01/2026
	Processo Administrativo:	Nº 14067/2024
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretária de Assistência Social / Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano, Artes e Aprendizagem – IA3
	Objeto:	A OSC executará na Proteção Social Básica Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes 15 a 17 anos, 22 vagas.
	Prazo:	06 meses
	Valor:	R\$ 14.124,00
	Data da assinatura:	26/08/2026
	Vigência:	31/08/2026 a 28/02/2027



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.188, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Alan Charles Dias, Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso da competência conferida pela Portaria Interna SMA nº 30, de 10 de agosto de 2026, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, Resolve designar os atuais membros da Comissão da Sindicância Investigatória nº 008/2026, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de 03 de setembro de 2026, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2026.

Pindamonhangaba, 27 de agosto de 2026.

Alan Charles Dias

Secretário Municipal Adjunto de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 27 de agosto de 2026.
SMA/tlm/memo 36307.2026



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.187, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Alan Charles Dias, Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso da competência conferida pela Portaria Interna SMA nº 30, de 10 de agosto de 2026, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, Resolve designar os atuais membros da Comissão da Sindicância Investigatória nº 007/2026, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de 03 de setembro de 2026, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2026.

Pindamonhangaba, 27 de agosto de 2026.

Alan Charles Dias

Secretário Municipal Adjunto de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 27 de agosto de 2026.
SMA/tlm/memo 36305.2026



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.186, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Alan Charles Dias, Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso da competência conferida pela Portaria Interna SMA nº 30, de 10 de agosto de 2026, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, Resolve designar os atuais membros da Comissão da Sindicância Investigatória nº 005/2026, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de 03 de setembro de 2026, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2026.

Pindamonhangaba, 27 de agosto de 2026.

Alan Charles Dias

Secretário Municipal Adjunto de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 27 de agosto de 2026.
SMA/tlm/memo 36302.2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2026 (PMP 14414/2026)
Para "contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, materiais, insumos e peças previstas no plano de manutenção, dos grupos geradores instalados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses", com recebimento das propostas até dia 18/09/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2026 (PMP 15432/2026)
Para "contratação de empresa especializada para o fornecimento de infraestrutura tecnológica destinada ao município de Pindamonhangaba (SP), incluindo implantação e suporte técnico, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses", com recebimento das propostas até dia 17/09/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também na Plataforma Digital, conforme discriminado no Edital). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****ADIAMENTO COM NOVA DATA*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREGO Nº 116/2026 (PMP 15338/2026)
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba comunicou em 31/08/2026 que a licitação supra cujo objeto é "Fornecimento de insumos, com entrega ponto a ponto, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, visando ao fornecimento parcelado dos produtos ao longo do período letivo, em razão da natureza perecível dos itens e da necessidade de abastecimento contínuo das unidades escolares", fica ADIADA para o dia 15/09/2026, às 08.00 hs, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Educação, para alterações no Termo de Referência.

*****ADIAMENTO COM NOVA DATA*****

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 021/2025 (PMP 28558/2025)
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba comunicou em 31/08/2026 que a licitação supra cujo objeto é "contratação de empresa especializada na prestação de serviços que compoem uma solução de cidade inteligente (SCAAS – SMART CITY AS A SERVICE), contemplando serviços de conectividade, telecomunicações e comunicação multimídia de imagens entre unidades da Prefeitura de Pindamonhangaba (prédios, logradouros, pontos de imagens de monitoramento, controladores semafóricos, pontos wireless), através de uma rede metropolitana de interligação dos prédios públicos através de links de rede com tecnologias metroethernet, Wi-Fi 6 e Wi-Fi 7, satélites e 5G/LTE/4G, com tecnologia SD-WAN e NGFW, a ser disponibilizada pela contratada", fica ADIADA com nova data de abertura para o dia 09/10/2026, às 08.00 hs, conforme manifestação da Secretaria de Tecnologia Inovação e Projetos para alterações no Termo de Referência.

*****ADIAMENTO SINE-DIE*****

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2026 (PMP 10456/2026)
Comunicamos em 31/08/2026 o adiamento "SINE DIE", do processo supra, cujo objeto é "contratação de organização social (os) para gerenciamento e operacionalização dos serviços necessários ao funcionamento das unidades de pronto atendimento – UPA Arareatama e UPA Moreira César", da sessão pública de abertura do plano de trabalho da referida licitação, para análise e julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE (Protocolo nº 55.284 de 28/08/2026). Fica aberto o prazo de contrarrazões, de 01 a 09/09. Decorrido este prazo os autos serão encaminhados para análise e decisão, que será publicada no Diário Oficial do Estado e disponibilizada no site oficial do Município, junto ao edital.

*****COMUNICADO DE SUSPENSÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2026 (PMP 13593/2026)
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba COMUNICOU em 28/08/2026 que a licitação supra cujo objeto é "contratação de empresa especializada para viabilização e gestão de Centro de Distribuição de Medicamentos e Insumos, pelo período de 12 meses", fica SUSPENSO em atendimento à determinação de TCE/SP através do TC- (00017238.989.26-3).

*****ADITAMENTO*****

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026 (PMP 29172/2025)
Foi firmado o aditamento 01/2026, em 07/08/2026, ao Contrato nº 067/2026, cujo objeto é "Contratação de obra, a ser prestada por empresa especializada em manutenção predial preventiva e corretiva e em obras de construção civil, por meio da reforma de edificação, para implantação de nova sala de odontologia na Unidade de Saúde Ipês II, localizada na Avenida das Grevíleas, 201 - Terra dos Ipês II, em Pindamonhangaba – SP", para supressão de equívoco a 0,0757046% do valor inicial atualizado do Contrato, correspondente a R\$ 99,93, com fundamento no art. 129, da Lei 14.133, de 2021. Com a alteração, o valor da contratação passará de R\$ 132.000,00 para R\$ 131.900,07, valor meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados. Fica assegurado ao CONTRATADO o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preestabelecidos no termo de referência, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Mateus Moraes Freitas, e pela contratada, empresa LUIZ GUILHERME MARCONDES CAMPOS LTDA, a Sra. Claudia Fernanda Amário.

*****CONTRATOS*****

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026 (PMP 9762/2026)
Na licitação supra cujo objeto é "contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de natureza continuada, pelo período de 12 (doze) meses, de locação de solução integrada para gestão de ponto eletrônico, contemplando software em nuvem, o fornecimento de 110 (cento e dez) equipamentos coletores de dados com tecnologia de biometria facial e os serviços agregados de implantação, instalação, configuração, treinamento, fornecimento de material e suporte técnico", foi firmado o Contrato nº 238/2026, em 20/08/2026, no valor total de R\$ 646.600,00, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Rodrigo Leite da Silva, e pela contratada, empresa BIOWORLD SISTEMAS LTDA, a Sra. Daniela Cristina Menezes.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 063/2026 (PMP 5374/2026)
Na licitação supra cujo objeto é "aquisição de mobiliários, com fornecimento, montagem e instalação, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação, visando a adequação e organização dos ambientes administrativos e educacionais", foi firmado o Contrato nº 243/2026, em 24/08/2026, no valor total de R\$ 65.344,14, vigente por 30 (trinta) dias, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Luciana de Oliveira Ferreira, e pela contratada, empresa LUNION FLEX COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, o Sr. Leandro Viguine Ferlin Dario.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2026 (PMP 9730/2026)
Na licitação supra cujo objeto é "contratação de empresa para aquisição de medicamentos fitoterápicos", foram firmados os seguintes Contratos: Contrato nº 226/2026, em 04/08/2026, no valor total de R\$ 31.694,40, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Andréia Moreira Martins, e pela contratada, empresa ESTRATII VEGETAL FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA, o Sr. Fábio Coser Silva; Contrato nº 227/2026, em 04/08/2026, no valor total de R\$ 1.800,00, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Andréia Moreira Martins, e pela contratada, empresa FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS, o Sr. Pedro Paulo Grandeza.

*****HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREGO Nº 047/2026 (PMP 8847/2026)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 27/08/2026 e ADJUDICOU o processo supra cujo objeto é "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Próteses Dentárias, com fornecimento de material, mão-de-obra e transporte para atender aos usuários do Serviço de Odontologia vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses", em favor da empresa IFRMÃOS CASTRO LTDA- ME, item 1 - R\$ 215,00, item 2 - R\$ 177,03, item 3 - R\$ 197,46, item 4 - R\$ 206,25 e item 5 - R\$ 101,56.

*****HOMOLOGAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREGOS Nº 051/2026 (PMP 8439/2026)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, com base na manifestação da Pregoeira e na manifestação e parecer da Secretaria Municipal de Saúde, NEGOU PROVIMENTO em 21/08/2026 ao recurso interposto tempestivamente, via Plataforma BR CONECTADO, pela empresa NUNESFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA e, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, HOMOLOGOU e ADJUDICOU o procedimento licitatório supra em favor das empresas AGLON COM E REPRES LTDA, item 16 - R\$ 3,14, item 17 - R\$ 3,14, item 37 - R\$ 0,60, item 56 - R\$ 113,90; em favor da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, item 32 - R\$ 15,38; em favor da empresa INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, item 10 - R\$ 2,34, item 29 - R\$ 29,33; item 30 - R\$ 33,00, item 40 - R\$ 707,53, item 50 - R\$ 1.829,02 e em favor da empresa MIDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, item 1 - R\$ 0,55, item 4 - R\$ 2,06, item 5 - R\$ 0,30, item 8 - R\$ 0,45, item 11 - R\$ 12,51, item 18 - R\$ 0,74, item 20 - R\$ 1,14, item 25 - R\$ 1,05, item 34 - R\$ 402,99, item 38 - R\$ 1,29, item 49 - R\$ 1,34, item 52 - R\$ 8,59 e item 53 - R\$ 29,77. Itens Desertos: 02, 03, 07, 09, 12, 13, 14, 15, 23, 24, 26, 27, 28, 33, 35, 36, 39, 44, 45, 46, 47, 48, 54 e 55. Itens Fracassados: 06, 21, 22, 31, 41, 42, 43 e 57.

*****DESPACHO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREGO Nº 112/2026 (PMP 14198/2026)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na manifestação da Secretaria Municipal de Educação, NEGOU PROVIMENTO em 31/08/2026 a impugnação interposta pelas empresas ART SUPRIMENTOS LTDA, MAFRE COMERCIO LTDA e PARILIM COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, (via Plataforma Portal de Compras do Município), mantendo o instrumento convocatório, referente ao processo supra cujo objeto é "Aquisição de materiais de asseio, conservação, descartáveis e itens correlatos, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente".

